PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

A aquisição de caixas de bombom para os estudantes e servidores da Secretaria de Educação, se dará em virtude do Projeto de Páscoa que estará sendo desenvolvido dentro das unidades escolares em decorrência da festividade de Páscoa.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pela Municipalidade.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações, necessárias para a contratação da empresa de manutenção e instalação: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Regularidade perante a Justiça do Trabalho; Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprego de menor).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição das 1.500 unidades de caixas de bombom para os estudantes e servidores da Secretaria de Educação, se dará em virtude do Projeto de Páscoa que estará sendo desenvolvido dentro das unidades escolares.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a aquisição, garantir a economicidade e a viabilidade técnica foi realizado pesquisa junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e com empresas especializadas considerando as especificações técnicas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$23.535,00 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição das caixas de bombom para estudantes e servidores da Secretaria de Educação será realizada em virtude do Projeto de Páscoa, desenvolvido nas unidades escolares pelo corpo docente e discente. A iniciativa busca valorizar os símbolos e tradições da festividade, promovendo momentos de integração, colaboração e reconhecimento pelo empenho estudantil.

Além de fortalecer os vínculos comunitários e o espírito de celebração, a ação também considera o contexto socioeconômico das famílias atendidas, em que muitas terão nos doces oferecidos pela Secretaria a principal oportunidade de vivenciar essa data especial. Dessa forma, a entrega das caixas de bombom representa não apenas um gesto de confraternização, mas também um cuidado com o bem-estar dos estudantes, reafirmando o compromisso da educação com a inclusão, a valorização e a partilha de experiências significativas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando a natureza homogênea do objeto — caixas de bombom padronizadas para distribuição a estudantes e servidores — não se recomenda o parcelamento da aquisição. O fornecimento deve ocorrer de forma integral, garantindo uniformidade na qualidade, no tipo de produto e na logística de entrega, evitando discrepâncias entre unidades escolares e assegurando a equidade na distribuição.
O não parcelamento também favorece a economicidade, uma vez que a compra em maior volume possibilita melhores condições comerciais e simplifica os processos de gestão contratual. Além disso, a aquisição centralizada reduz riscos de atrasos e inconsistências, fundamentais para o cumprimento do cronograma da festividade de Páscoa.
Por outro lado, o parcelamento poderia ser considerado apenas se houvesse necessidade de contemplar fornecedores locais em diferentes regiões ou se o objeto apresentasse características distintas que justificassem a divisão. No entanto, como se trata de um produto único e padronizado, a contratação em lote único é a solução mais adequada para garantir eficiência, qualidade e isonomia no atendimento.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da presente iniciativa busca alcançar os seguintes resultados:

- Valorização e reconhecimento estudantil: estimular o sentimento de pertencimento e premiar o empenho dos estudantes nas atividades escolares, fortalecendo a motivação e o engajamento.
- Integração comunitária: promover momentos de confraternização entre estudantes, servidores e comunidade escolar, reforçando vínculos de solidariedade e cooperação.
- Inclusão social: atender ao contexto socioeconômico das famílias, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um gesto simbólico de celebração da Páscoa, mesmo em situações de vulnerabilidade.
- Fortalecimento pedagógico e cultural: valorizar tradições e simbolismos da Páscoa como instrumentos de aprendizagem e de construção de valores, ampliando a formação cidadã.
- Bem-estar e acolhimento: proporcionar experiências positivas que contribuam para o desenvolvimento emocional e social dos estudantes, reafirmando o compromisso da Secretaria de Educação com o cuidado integral.
- Eficiência administrativa: assegurar a distribuição uniforme e organizada dos itens, garantindo economicidade e equidade no atendimento às unidades escolares.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antes da celebração do contrato decorrente da ata de registro de preços, a Administração Municipal adotará providências destinadas à fiscalização e gestão da execução contratual. Essas providências visam garantir a conformidade contratual e dos serviços de instalação e manutenção adquiridos, promovendo a transparência e a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental.

12 – RESPONSÁVEIS:
O responsável pelo estudo é:
Maira Aparecida Scusel Barankievicz

Monte Castelo, 13 de março de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.03.13 14:09:50 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura